



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 199 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Urbana estudo sobre a viabilidade de conclusão da praça do bairro Estância Real, em parceria com o proprietário do loteamento, contemplando instalação de iluminação, bancos e equipamentos de ginástica.

Justificativa: a conclusão da praça representará importante opção de lazer para os moradores do local.

APROVADO

EM 04/05/20

PRESIDENTE

Itabirito, 30 de abril de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 30/04/20

RECEBIDO POR